



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,  
REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO  
DE 2023.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Quinta Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação, a qual foi aprovada por 11 (onze) votos.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata aprovada, o Senhor Presidente suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectiva Ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente retira de pauta a Indicação nº 166/2023 e convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: A Indicação nº 167/2023 ao Poder Legislativo Municipal, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior) e o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior). Seguindo a Sessão, o Senhor Presidente convida o primeiro orador da noite, o Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz, o qual concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José Carlos Lopes e Antônio Vieira de Moura Neto. Convida o segundo orador da noite, o Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, o qual concede parte de sua fala aos Senhores Vereadores José Carlos Lopes e Antônio Vieira de Moura Neto, após sua fala, o Senhor Presidente convida o terceiro e último orador da noite, o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, o qual concede parte de sua fala ao Senhor Vereador José Carlos dos Santos. Antes de passar para a ordem do dia, o Senhor Presidente recoloca em pauta a Indicação nº 166/2023, após a Secretaria desta Casa Legislativa constar que a proposta indicada ainda não havia sido feita. Indicação recolocada em pauta, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, encaminha a Indicação nº 166, de 19 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexandro Nascimento Pinto e da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos, "Indicam ao Poder Executivo Municipal, a construção de dois banheiros com vestiários na Quadra de Esportes do Povoado Saúde, zona rural deste Município". Em atendimento ao Artigo 231 do Regimento Interno, que diz respeito a concessão de honrarias em específico ao Título de Cidadão, o Senhor Presidente coloca em discussão a Indicação nº 167/2023 ao Poder Legislativo Municipal, de 21 de junho de 2023, de



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior), "Indica ao Poder Legislativo Municipal, conceder ao Ilustríssimo Senhor Washington Bell Marques da Silva (Bell Marques), Título de Cidadão Capelense". A referida Indicação foi discutida, obtendo 6 (seis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção, sendo assim, o Senhor Presidente em atendimento ao Regimento Interno, não coloca em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023, de 21 de junho de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, por não obter dois terços (2/3) de votos favoráveis, como estabelece o Regimento Interno no Artigo 231 e no Artigo 139, parágrafo 5 (quinto), inciso 2 (segundo), alínea D, retratando que por maioria qualificada pode-se conceder Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, e em sintonia com a Lei Orgânica Municipal, no seu Artigo 26, que diz sobre "Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nela se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante votos de dois terços (2/3) dos membros da Câmara". E não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no próximo dia 27 (vinte e sete) em horário regimental e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: